REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 358/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) a atuação do Poder Público no desenvolvimento urbano busca elaborar políticas públicas para a organização do espaço público;
b) nesse sentido, é importante o incentivo do Poder Público às práticas esportivas e de lazer, e as praças apresentam importantes benefícios à população, pois têm uma função social, pela criação estética, pelo espaço para realização de ações educativas e pela extrema importância ecológica;
c) o importante projeto que a Prefeitura Municipal de Salvador vem desenvolvendo na recuperação de praças públicas nos bairros entrega à população espaços públicos reformados, trazendo um novo ponto de encontro e lazer aos moradores, parques, quadras poliesportivas e academias ao ar livre, ou academias da terceira idade, buscando oferecer à população uma opção acessível e gratuita atividade física;
d) a criação do programa denominado " Saúde na Praça" estabelece um conjunto de ações educativas, firmando parcerias entre a DESAL (Companhia de Desenvolvimento Urbano), Secretaria da Saúde, Secretaria de Trabalho, Esportes e Lazer e instituições privadas de ensino superior, para disponibilizar nas praças públicas os profissionais de educação física, que estarão junto à comunidade desenvolvendo atividades realizadas pela população, acompanhando-a, buscando prevenir a ocorrência de lesões.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação de um programa denominado " Saúde na Praça", estabelecendo um conjunto de ações educativas, firmando parcerias entre a DESAL, Secretaria da Saúde, Secretaria de Trabalho, Esportes e Lazer e instituições privadas de ensino superior para disponibilizar nas praças públicas profissionais de educação física, desenvolvendo junto à comunidade um acompanhamento das atividades realizadas pela população, buscando prevenir a ocorrência de lesões.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

Geraldo Júnior

Luiz Carlos Suíca